



COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
Companhia Aberta
CNPJ 33.050.196/0001-88 - NIRE 353.000.437-31

FATO RELEVANTE

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

A Companhia Paulista de Força e Luz (“**CPFL Paulista**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em 28 de março de 2025, protocolizou, nos termos do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) o requerimento para firmar novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517, de 27 de fevereiro de 2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 20 de novembro de 2027.

A concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 90.485 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 10,3 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 5,1 milhões de consumidores e cobrindo 234 municípios do Estado de São Paulo.

Campinas, 28 de março de 2025.

Wang Kedi
Diretora Financeira e de Relações com Investidores